



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL

PORTARIA D.G. Nº 267/2016

(datado e assinado digitalmente)

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 02, de 04 de janeiro de 2016, bem como o constante no Protocolo nº 2618/2014,

Considerando o disposto no Ato GP nº 01/2016, que estabelece regime excepcional de redução de gastos com o escopo de buscar a adequação das despesas ao orçamento aprovado para o exercício de 2016, viabilizando a manutenção das atividades do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região,

R E S O L V E

1 – Constituir Equipe de Planejamento para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de vigilância eletrônica, com o fornecimento e a instalação dos equipamentos, via comodato, para os prédios-sede das Varas do Trabalho localizados no Interior do Estado, bem como do Arquivo Geral, com o objetivo de substituir a vigilância presencial noturna nessas localidades;

2 - Designar como membros da Equipe os servidores **Cláudio Henrique Carneiro Sampaio**, servidor requisitado, lotado na Seção de Engenharia, **José Lenildo Ventura de Andrade**, Técnico Judiciário – Segurança, lotado na Seção de Segurança e Inteligência Institucional, **Gisele Fernandes Azevedo Cutrim**, Chefe da Seção de Compras, e **Tatiana de Moraes Lacerda e Silva**, Técnico Judiciário, lotada na Secretaria de Administração, sob a coordenação do primeiro;

3 – Designar José Lenildo Ventura de Andrade como substituto eventual do Coordenador, em suas ausências e impedimentos legais;

4 – Estabelecer o prazo de 20(vinte) dias para conclusão dos trabalhos.

5 – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data de sua assinatura.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT/Caderno Administrativo e disponibilize no portal da internet.

Adriana Albuquerque de Brito